

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 002-2024 **Auxiliar de Compras com CNH categoria "B".**

A **FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI – FCO**, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, com fundamento no Decreto 8.241/2014, nos termos que se seguem:

I - Das Inscrições:

1. As inscrições serão realizadas no período de **15 à 30 de abril de 2024, no horário de 09:00 às 16:00 horas** de segunda à sexta-feira.
2. O recebimento do currículo vitae ocorrerá por meio virtual, devendo os participantes enviá-las para o e-mail: pessoal@fco.org.br e no assunto colocar a descrição "Auxiliar de Compras".
3. Não serão aceitos quaisquer tipos de documentos ou títulos depois desta data, bem como os enviados via postal, fax ou por outro meio não especificado neste edital, nem inscrição condicional ou extemporânea.

II - Da Vaga e Requisitos

1. A vaga está descrita no anexo I, parte integrante deste edital.

III - Das Disposições Gerais

1. Poderão participar do presente processo seletivo pessoas físicas que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou ato que o desabone por parte do poder público e que atendam e respeitem as condições descritas neste edital em sua integralidade.
2. As funções serão preenchidas sob o Regime da CLT. A jornada de trabalho será de 40 horas semanais, podendo sofrer alteração a critério da administração da FCO.
3. O contrato será por prazo de experiência de 45 dias podendo ser prorrogado por mais 45 dias, após se tornar indeterminado.
4. O candidato selecionado receberá o vale transporte (cartão BH Bus e/ou Ótimo e/ou auxílio combustível ou outros, à critério da administração da FCO), de acordo com o endereço residencial, devidamente comprovado.
5. A vaga será destinada à atuação na administração da FCO.
6. São exigências para o desempenho das funções e suas atribuições as constantes do anexo II do presente edital.
7. É vedada a contratação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFMG que atue na direção da FCO; de ocupantes de cargos de direção superior na UFMG, nos termos da Lei 8.958/94.
8. Os requisitos deverão ser comprovados mediante CTPS, certificados, declarações e afins.
9. O recebimento do currículo e demais informações em relação aos dados pessoais dos participantes do processo seletivo simplificado está em conformidade com a Política de Privacidade e Proteção de Dados, de acordo com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

- 11.** Os currículos recebidos para o processo seletivo poderão ser utilizados para outros processos futuros, e o candidato autoriza essa utilização, a menos que se manifeste de forma contrária no ato da inscrição.
- 12.** São condições para inscrição no presente processo seletivo:
- a)** Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b)** Possuir 25 anos completos até a data do encerramento das inscrições em **30/04/2024**;
 - c)** Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - d)** Ensino médio completo;
 - e)** Desejável possuir ou estar cursando ensino superior vinculados às áreas de Logística, Administração, Gestão e afins;
 - f)** apresentar o currículo;
 - g)** apresentar cópia da Carteira de Motorista.
- 13.** A seleção será realizada através da análise do currículo e documentos, bem como por entrevista presencial. Os candidatos selecionados receberão um e-mail com data e horário para a entrevista que será realizada na sede da FCO.
- 14.** A entrevista irá avaliar o desempenho do candidato como: desenvoltura, presença, apresentação, espontaneidade, experiência e conhecimentos e as demais exigências para o desempenho da função não pontuadas nos títulos, entre outros critérios fixados pelo avaliador e ainda o conteúdo dos anexos I e II deste edital.
- 15.** O resultado final deste processo será divulgado até **06/05/2024**.
- 16.** Os recursos serão aceitos nos termos do art. 29 do Decreto 8.241/14 e serão aceitos somente se devidamente fundamentados e assinados.
- 17.** Este processo vigora pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 18.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo na sede da FCO ou no endereço eletrônico www.fco.com.br (Acesso: <https://www.fco.org.br/editais/>).
- 19.** A classificação do candidato no presente processo seletivo não assegura direito à contratação, esta quando acontecer obedecerá rigorosamente à lista final de classificação.
- 20.** Torna-se explícito que os candidatos que se submeterem ao presente Processo Seletivo concordam integralmente com os seus termos.

Belo Horizonte/MG, 11 de abril de 2024.

Benjamin Rodrigues de Menezes
Diretor – Presidente

Anexo I

Da Vaga	Nº de vaga	Salário	Requisitos
Auxiliar de Compras	01	R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino médio completo; • Áreas técnicas e/ou superior em Logística, Administração, Gestão e afins. • Habilitação de CNH de no mínimo três anos na categoria "B"

- Vale transporte – (cartão BH Bus e/ou Ótimo e/ou auxílio combustível ou outros, à critério da administração da FCO), de acordo com o endereço residencial, devidamente comprovado.
- Vale alimentação e/ou refeição no total de R\$ 727,79/mês.
- Após período de experiência, plano de saúde Unimed (UNIPART FLEX COLETIVO EMPRESARIAL), sendo que a ADM da FCO arca com 80% do valor do plano e o contratado arca com os 20% do valor do plano + coparticipação de consultas, exames e demais procedimentos realizados.

Anexo II

Cargo	Atividades a serem exercidas	Requisitos
Auxiliar de Compras com CNH na categoria "B"	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento e conferência de mercadorias no setor de compras; • Entrega de mercadorias aos clientes internos e externos, conduzindo o veículo da FCO quando for necessário; • realização de processos de compras nacionais e internacionais, incluindo negociação com fornecedores no sentido de assegurar melhores condições na aquisição dos itens solicitados; • Análise de pedidos de compras, coleta de preços e análise de propostas; • Cadastro no sistema de produtos e fornecedores; • Emissão de ordens de compras; • Formatação de contratos de prestação de serviços nos 	<ul style="list-style-type: none"> • Para exercer a função, é necessário formação mínima completa no ensino médio. • Para exercer a função é necessário a habilitação de no mínimo três anos da CNH na categoria "B". • Conhecimento em Word, Excel e Internet; • Boa Comunicação escrita e oral; • Criatividade e inovação; • Habilidade para trabalho em equipe; • Digitação rápida e correta; • Desejável possuir ou estar cursando ensino superior vinculados às áreas de Logística, Administração, Gestão e afins;



Cargo	Atividades a serem exercidas	Requisitos
	modelos pré-aprovados pelo jurídico da FCO; <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento de todo o processo de compras;• Conferência e baixa no sistema dos processos de compras, bem como formatação e envio de termos para posse, responsabilidade e patrimônio de bens;	